



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**EDITAL Nº 3, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera o Edital nº 2, de 6 de outubro de 2023, que rege o processo de escolha de Ouvidor(a) e Vice-Ouvidor(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o mandato 2024-2026.

**A COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA E DESIGNADA PELA DECISÃO Nº 16, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023** considerando o Regimento Interno da Ouvidoria, aprovado pela Resolução nº 11/2014/Consun, de 12 de maio de 2014; a Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020; e o que consta no processo nº 23422.019209/2023-86, torna público o presente edital que altera o Edital nº 2, de 6 de outubro de 2023, que rege o processo de escolha de Ouvidor(a) e Vice-Ouvidor(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o mandato 2024-2026.

O [Edital nº 2, de 6 de outubro de 2023](#) que rege o processo de escolha de Ouvidor(a) e Vice-Ouvidor(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o mandato 2024-2026, publicado no Boletim de Serviço nº 183, de 6 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"2. DA OUVIDORIA

2.1 A Ouvidoria é um órgão suplementar que compõe a Reitoria, conforme previsto no art. 87, inciso V do Regimento Geral da UNILA.

2.1.1 A Ouvidoria será exercida por um(a) Ouvidor(a), e, em suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Ouvidor(a).

2.1.2 Junto ao(a) Ouvidor(a), será eleito(a) o(a) seu(sua) Vice-Ouvidor(a), com mandato vinculado, para substituí-lo(a) em casos de impedimento.

2.1.3 O(a) Ouvidor(a) e Vice-Ouvidor(a) eleitos(as) terão lotação e exercício na Ouvidoria, durante o exercício do mandato." (NR)

"8. ....

8.1. ....

Parágrafo único. Os recursos poderão ser encaminhados para o email do Consun (consun@unila.edu.br), que serão posteriormente encaminhados para os membros e membras da Comissão Eleitoral." (NR)

"10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	06/10/2023
Período para interposição de recurso do Edital	06/10/2023 a 09/10/2023
Período para análise dos recursos	10/10/2023 a 13/10/2023
Prazo para inscrição das candidaturas	16/10/2023 a 31/10/2023
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	02/11/2023
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	03/11/2023 a 05/11/2023
Período para análise dos recursos	06/11/2023 a 07/11/2023
Homologação das candidaturas	08/11/2023
Período oficial de campanha	09/11/2023 a 23/11/2023

Eleição e divulgação do resultado preliminar	24/11/2023
Período para recursos relativos ao resultado	25/11/2023 a 26/11/2023
Homologação do resultado	até dia 29/11/2023

" (NR)

LAURA JANAINA DIAS AMATO

LEYRIEL ZURITA GONZÁLEZ

LUCAS KERR DE OLIVEIRA

RAMON FERNANDES LOURENÇO

RICARDO MOREL HARTMANN

*Edital nº 3/2023/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 189, de 18 de Outubro de 2023.*

**Observações:**

[Altera o Edital nº 2/2023/Consun](#)